



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**Proposta de Moção n.º 01/2024, de 07 de março de 2024.**

*TRATA DA REVOGAÇÃO DA LEI N.º  
1.507/23, QUE CONCEDEU AUMENTO  
DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES  
DE TURUÇU.*

Senhor Presidente:

Tendo em vista a significativa rejeição da população de Turuçu acerca da aprovação da Lei n.º 1507/2023, que concede aumento substancial aos vereadores da próxima legislatura, apresento a moção n.º 01/2024, objetivando a revogação do diploma legal supracitado.

Conforme normatiza a Lei Orgânica Municipal e, principalmente, a Constituição Federal, compete exclusivamente à mesa diretora da Câmara a possibilidade de legislar sobre o tema. Neste sentido, o instrumento em tela tem o intuito de sensibilizar e solicitar a nova mesa diretora a apresentação de novo projeto de lei, revogando o aumento dos subsídios.

Esta Moção, constituída de 11 laudas, tem como base a iniciativa popular, no mesmo sentido que preconiza o inciso XIII, do artigo 29 da Constituição Federal, "*Iniciativa popular de interesse específico do município, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado*".

**Uendel Carpes**  
Vereador/proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### JUSTIFICATIVA

Devido a ampla negativa pela maioria da população, com o aumento dos salários dos vereadores, está iniciativa tenta mostrar a atual realidade financeira do município, e sensibilizar os vereadores que aprovaram o mesmo.

Hoje diante de uma estimativa feita dentro do município, referenciando pessoas que trabalham na prefeitura, em indústrias e empresas locais, e diaristas, com carga horária semanal é de um salário mínimo até um salário e meio, na grande maioria dos trabalhadores, enquanto os vereadores hoje recebem mais de dois salários mínimos para uma carga horária muito menor, se resumindo as segundas a tarde.

Atualmente o salário do vereador já é excelente, comparado com a maioria dos trabalhadores de Turuçu, um salário maior e com uma carga horária muito menor.

Desta forma acreditamos que o aumento do salário do vereador, para R\$ 5.034,45, será totalmente desproporcional com a realidade do município, e extremamente abusivo.

Enquanto os vereadores tiveram um aumento de mais de 80% o nosso funcionalismo teve 6%, o qual recebe somente a inflação anual, sem um aumento real a vários anos.

O aumento do salário dos vereadores, gerará um gasto de mais de R\$ 18.000,00 mensais, dinheiro público que poderia ser investido em outras áreas que necessitam e são mais importantes, dar um aumento real para os nossos funcionários públicos; contratar mais exames de sangue, urina, ultrassom para diminuir a fila de espera, ou até mesmo adquirir mais cascalho para melhoramento das estradas para nossos agricultores.

Nós, vereadores, somos os representantes do povo, sempre ouvindo as necessidades da população e trabalhando para sana-las. Entretanto, esse projeto para aumento dos subsídios dos vereadores não teve um amplo debate, nem na casa legislativa ou com a comunidade, oque resultou numa rejeição pela maioria dos mesmos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Devido a fatos expostos e citações, venho pedir aos colegas vereadores que se sensibilizem com o tema exposto, e que a economia deste recurso será de suma importância para comunidade **de Turuçu**.

Turuçu, 07 de março de 2024.

**Uendel Carpes**  
Vereador/Proponente

*Uendel Carpes*

Câmara Municipal de Turuçu  
RECEBIDO EM  
07-03 / 2024  
16:35  
*Suelen Lopes*  
Responsável pelo Recebimento